



PODER LEGISLATIVO ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PORTARIA Nº 019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades administrativas presenciais da Câmara Municipal de Araci de **24 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022** em virtude das comemorações de Natal e Ano Novo.

Parágrafo único – As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na segunda-feira, 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 23 de dezembro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Araci

Certificacão digital sobre o código de controle; 2017cmaraci/ba - 1cp - controle Pessoal 2021,000,9